



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **CALINA RAQUEL LOPES BATISTA PEREIRA**

Inscrição: **0167 8332 1589**

Zona: 074 Seção: 0035

Município: **BARRO DURO**

UF: PI

Data de nascimento: 19/11/1972

Domicílio desde: 22/05/1989

Filiação: - FRANCISCA IZABEL DA ROCHA
- FRANCISCO LOPES BATISTA

Certidão emitida às 16:40 em 22/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ØGX1.MYG1.TBZO.QY1E

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).